

DESPACHO

“Iluminação de São João 2021”

Considerando a informação n.º 12 RC/UODSCE/2021, datada de 4 de junho do corrente ano, do Chefe de Divisão, Ricardo Inácio de Castro;

Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a aquisição de bens até ao limite de € 20.000,00 (vinte mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se for legalmente devido;

3. Que se consulte a empresa “Carvalho, Oliveira & Filhos II - Iluminações, Lda.”.

4. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Chefe de Divisão, Ricardo Inácio de Castro, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Moimenta da Beira, junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)